



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 75/2024

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Dionizio de Genova Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia da Policial Civil Feminina".

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia da Polícia Civil Feminina", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro.

No mais, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 23 de abril de 2024.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relator



